



CONCURSO PÚBLICO 2020

BIÓLOGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

1. A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no Concurso Público de **BIÓLOGO**, para a realização da **PROVA OBJETIVA E ENTREGA DOS TÍTULOS**, nos termos do **Edital 02/2020**, no seguinte local e horário:

DATA: 25 DE JULHO DE 2021 (domingo)

LOCAL: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP (Rua Luís Levorato, 140 - Chácaras Bauruenses, Bauru - SP, 17048-290).

- 1.1. A prova terá início a partir das **09 horas**, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação, terá duração máxima de 03 (três) horas.
- 1.2. **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h00min E FECHADOS impreterivelmente às 8h40min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF, munido de:

a) **caneta esferográfica transparente azul ou preta.**

b) **original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9.503/97, (com foto) dentro do prazo de validade ou Passaporte dentro do prazo de validade, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei.**

c) Para sua segurança, o candidato deverá levar no dia da prova o comprovante de inscrição.

d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4. Somente será admitido à sala ou local de prova o candidato que apresentar os documentos discriminados neste item e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

ORIENTAÇÕES ESPECIAIS – PREVENÇÃO À PANDEMIA COVID-19

Considerando a pandemia da Covid-19 verificada em todo território nacional e a necessidade de garantir a segurança e condições sanitárias adequadas aos candidatos, membros da comissão, fiscais e servidores do Departamento, segue protocolo de medidas sanitárias a serem aplicadas no dia do certame:

I – Comunicamos a obrigatoriedade do uso de máscaras em todas as instalações abertas ou fechadas do local de prova, seguindo as regras de higiene pessoal e a etiqueta respiratória



(cobrindo nariz e boca) por todos os envolvidos no certame: Candidatos, Servidores, Membros da Comissão e Fiscais. Além da máscara, caso sintam necessidade, os candidatos poderão utilizar protetor facial transparente, avental de proteção descartável e óculos de proteção individual.

II - Não serão fornecidas máscaras de proteção aos candidatos, membros da comissão, fiscais e servidores, que deverão dispor da quantidade suficiente para sua reposição, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso. O Departamento fornecerá embalagem plástica para seu descarte e manutenção;

III – O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações.

IV - Os candidatos deverão trazer seus materiais individuais (lápis, caneta, álcool 70% e garrafa de água – que deverá ser transparente e sem rótulos). Não será permitido empréstimo/compartilhamento de materiais ou objetos de uso pessoal entre os candidatos. Está vetado o consumo de alimentos nas salas de prova.

V – O uso dos bebedouros deverá ser restrito ao abastecimento das garrafas individuais dos candidatos. O acionamento do bebedouro deverá ser feito com uso de papel toalha, que será descartado em coletor de resíduos sem contato manual, devendo o candidato em seguida realizar higienização das mãos.

VI - Os materiais de uso compartilhado fornecidos pelo Departamento serão devidamente higienizados após o uso.

VII - Na entrada do local de prova será aferida a temperatura de todos os envolvidos no certame: candidatos, membros da comissão, fiscais e servidores. Em caso de aferição de temperatura igual ou superior a 37,5°C, a pessoa deverá ser submetida a uma contraprova com a utilização de aparelho reserva. Confirmando a febre ou apresentando sintomas de gripe, a sua entrada será impedida, sendo a pessoa orientada a procurar os serviços de saúde para atendimento apropriado. No caso de candidato, o mesmo será excluído do concurso público ou processo seletivo.

VIII - Em todas as instalações será mantido o distanciamento físico, evitando os contatos pessoais. Serão organizadas filas a fim de evitar aglomerações e os ambientes estarão sinalizados.

IX - Todos os ambientes utilizados serão higienizados no início e ao término do concurso. Os banheiros serão higienizados constantemente.

X – O acesso aos banheiros será de um candidato por vez.

XI - O Departamento irá fornecer álcool 70% para uso coletivo (entrada no prédio, salas, banheiros, corredores).

XII - As salas deverão operar com limite máximo de 30% de sua capacidade. As portas e janelas internas deverão permanecer abertas. O uso de ar-condicionado está proibido.

XIII – Ao menos um profissional da saúde estará à disposição para orientações.

XIV - A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua eliminação do concurso.



XV – Os fiscais poderão solicitar que o candidato retire a máscara momentaneamente para que o mesmo possa ser identificado.

XVI – A realização das provas poderá ser suspensa caso haja alteração das condições sanitárias, conforme a evolução da COVID-19 no município.

XVII - Até a data do certame, as estratégias para prevenção da pandemia poderão ser atualizadas, em consonância com as recomendações preconizadas pelas autoridades sanitárias.

DA ENTREGA DOS TÍTULOS

A fim de evitar a circulação dos candidatos no prédio, os títulos deverão ser entregues na sala de prova, no momento em que o candidato terminar a prova. Seguem instruções:

- Os títulos deverão ser entregues em envelope lacrado contendo obrigatoriamente: Na parte externa deverá constar a identificação do candidato (nome, CPF, inscrição e cargo pretendido). Em seu interior deverá conter as cópias dos Títulos (cópias autenticadas em Cartório) e o formulário de entrega preenchido e assinado (modelo disponível para download no site do DAE).

- A Análise de Títulos terá caráter classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos.

- A entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues na data, local e horário constantes deste edital.

- Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

- Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida, o candidato poderá entregar, também uma declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

- Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.

- Os Títulos não serão recebidos fora da data, local e horário, estabelecidos neste edital.

- O recebimento e análise dos Títulos são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 069/2020-DAE.

- Serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro constante no Edital nº 02/2020, item 7.3 letra “K”.

- Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

- A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos títulos e ou documentos apresentados.

- A pontuação máxima que poderá ser obtida na Análise de Títulos será igual a 05 (cinco) pontos;

- Os pontos obtidos na Análise de Títulos, para efeito de Classificação Final, serão somados ao



total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

- Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

- Os títulos entregues não serão devolvidos aos candidatos.

BLOCO C - 1º ANDAR			
TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 183			
INSCR.	NOME	CPF	SALA
9192383	ABNER CARVALHO BATISTA	344.550.428-81	2
9192388	ADRIANA SILVA COSTA	269.568.388-00	2
9192168	ADRIELLY OLIVEIRA DA SILVA GUIRADO	357.400.338-29	2
9192349	ADRISLAINE DA SILVA MANSANO DORNFELD	351.642.298-03	2
9191993	AGHATA REGINA DE OLIVEIRA ALVES PALMEIRA	341.891.418-79	2
9192215	ALINE CRISTINA ZAGO	342.110.338-08	2
9192279	ALINE GASPARINI HERNANDES	215.573.358-50	2
9192187	ALLINE VON DREIFUS DE MARCHI SANTOS	301.678.448-30	2
9192286	AMANDA DE PINHO MIRANDA	463.466.158-66	2
9192425	AMANDA MARTINS GASPARINI	448.600.238-54	2
9192161	ANA AMELIA DE MELLO E SOUZA DA SILVA	170.453.358-90	2
9192058	ANA CAROLINA AGUIRRE FERNANDES JOAQUIM	388.013.118-00	2
9192391	ANA CAROLINA DE PAULA NICOLIN	359.405.258-30	2
9192157	ANA CAROLINA DEL PRETTE	423.632.488-13	2
9192199	ANA CECILIA RUIZ DE SOUZA	336.339.948-07	2
9192367	ANA GABRIELA KOLDE OHI	431.439.838-84	2
9192080	ANA KARINE PAES DOS SANTOS	047.537.191-70	2
9192428	ANA LIZ UCHIDA MELO	318.269.868-04	2
9192410	ANA PAULA DE FREITAS	322.302.638-03	2
9192163	ANDRÉ FLORES BRAGA	383.967.828-57	2
9192158	ANGÉLICA LINO RODRIGUES	353.495.538-28	2
9192089	ARIADNE CRISTINA DE ANTONIO	416.006.098-64	2
9192210	AUGUSTO S UNGARO	407.403.398-42	2
9192022	BÁRBARA SILVA PEREIRA	375.692.628-16	2
9192449	BIANCA VILELA PIRES	082.606.826-05	2
9192048	BRUNA BERTOLONI DOS SANTOS	424.979.018-56	2
9192066	BRUNA MENDONCA SANTOS	438.372.728-00	2
9192156	BRUNA QUIRICI URBANSKI	371.144.898-46	2
9192403	BRUNA SILVA SANTOS	418.589.708-14	2
9192408	BRUNO DA CONCEIÇÃO LUIZ	362.547.508-13	2
9191994	BRUNO DA SILVA	442.025.488-25	2



9191990	BRUNO RAFAEL DONANZAM	323.536.928-77	2
9192386	CAIO AUGUSTO YOSHIURA	368.184.518-29	2
9192128	CARINA MARIA PINTO	368.817.368-60	2
9192117	CARINA SHINZATO	454.164.048-17	2
9192237	CARLA GHELER COSTA	249.019.398-82	2
9192032	CARLA PATRÍCIA DE MARINS MOSELA	336.937.358-08	2
9192244	CLAUDIA CASSARO	333.150.148-41	3
9192427	DAIANA MICHELLE SILVA MESQUITA	340.322.308-62	3
9192076	DALILLA DA SILVA SALVATI	406.933.048-80	3
9192424	DANIELLE POLITO DE MOURA LIMA	310.265.938-16	3
9192366	DANILO LEONE ESTEVAM	322.226.518-67	3
9192249	DENIZE LUCAS SIQUEIRA NUNES	369.266.958-57	3
9192256	EDUARDO CARLOS DA FONSECA	433.963.578-25	3
9192060	ELIANA MARA OLIVEIRA LIPPE	221.661.838-16	3
9192447	ESTEVEN SILVA COSTA	408.045.238-19	3
9192231	EVEN AKEMI TAIRA	402.518.548-25	3
9192409	FABIANA DAS GRAÇAS CREPALDI MIRAS	191.424.198-32	3
9192047	FABIANE SANTANA ANNIBALE	354.129.578-38	3
9192307	FÁBIO H COMIN	115.341.708-12	3
9192034	FÁBIO HENRIQUE COSTA VIEIRA	221.436.928-70	3
9192096	FELIPE CARDOSO JARDIM	348.999.228-84	3
9192044	FELIPE CURY	028.280.689-00	3
9192127	FERNANDA ANSELMO MOREIRA	357.854.348-90	3
9192063	FERNANDA EMANUELA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	321.462.758-98	3
9192423	FERNANDA GONÇALVES RODRIGUES	406.991.908-27	3
9192239	FLÁVIA INNOCENTI	367.432.258-78	3
9192407	FRANKLIN GONÇALVES CAMPOS	059.852.126-70	3
9192411	GABRIEL HENRIQUE GOMES CAROCCIA	395.860.558-33	3
9192074	GABRIELLA CAVAZZINI PAVARINA	434.623.278-79	3
9192448	GABRIELLE PIRES DE MORAIS MONARI	463.814.558-29	3
9192196	GABRIELLY RAUCH	390.887.258-88	3
9192429	GEISE VALENTINA DE MELO	252.797.058-37	3
9192321	GEISSIANNY BESSÃO DE ASSIS	016.078.331-31	3
9192399	GIOVANNA CASADEI FANTE	422.305.038-98	3
9192013	GIOVANNA LISBOA RIBEIRO	448.434.148-40	3
9192189	GIOVANNA TAVARES JERONYMO	392.929.858-92	3
9192019	GIOVANNA VALLE GERMANO	405.570.708-80	3
9192251	GISLAINE FRANCISCO DA COSTA	170.573.668-84	3
9192345	GLEICE DOS SANTOS PIZELLI	309.781.938-06	3
9192404	GRAZIELA VALENÇA DA SILVA	311.373.948-97	3
9191996	GUILHERME SOARES	331.581.548-89	3
9192261	HELTON RODELLI DANGIO	364.400.098-00	3
9192419	HENRIQUE BARTOLOMEU PEREIRA BRAZ	294.049.308-14	3
9192062	ISABELLA FERRAZ OPPICI	315.276.078-79	4



9192334	ISADORA ANELLO DE OLIVEIRA	432.162.888-11	4
9192154	IZABELLE NAYARA COSTA BEZERRA	424.956.078-37	4
9192254	JACQUELINE COELHO MARIN	370.407.698-83	4
9192350	JAQUELINE DE ALMEIDA	354.705.298-00	4
9192340	JAQUELINE PARATELLA GARCIA	306.334.588-13	4
9192018	JEFFERSON MONTEIRO HENRIQUES	286.016.668-84	4
9192109	JÉSSICA BOTTO PAULIN	217.895.408-10	4
9192336	JESSICA DE AZEVEDO BARCI	402.843.248-09	4
9192108	JESSICA FUNARI DE PONTE	394.975.258-77	4
9192303	JÉSSICA MARIA CESÁRIO	379.998.058-07	4
9191991	JOÃO BATISTA NICOLAU SOARES	332.556.298-10	4
9192230	JOÃO VITOR OLIVEIRA	400.804.758-17	4
9192198	JOÃO VITOR RODRIGUES	423.364.998-43	4
9192422	JONAS COSTA RANGEL	330.813.208-79	4
9192446	JOSIVAN SANTOS DO NASCIMENTO	460.189.133-72	4
9192011	JULIANA CAPANNACCI	303.362.968-78	4
9191992	JULIANA FOGAGNOLI	278.039.168-56	4
9192131	JULIANA FRANÇA RIBEIRO ALVAREZ	308.647.198-09	4
9192017	JULLY ANDRESSA FRANCO	357.008.258-05	4
9192014	KAMILA MARIA RAMPAZZO DE CAMPOS CHELLA	218.702.038-01	4
9192220	KAREN CAROLAYNE DIAS	404.189.088-85	4
9192227	KARINA LIMA TÔSTO	112.305.717-60	4
9192420	KARINA NUNES KASPEROVICZUS BRAZ	219.057.808-69	4
9192401	KATIA MICHELOTE DE ALVARENGA	397.216.368-19	4
9192272	KEILA PRISCILA VENTURELLI DE SOUZA	301.428.838-16	4
9192368	KEVIN ELIAS LOURENÇO CARNEIRO	473.304.028-85	4
9192204	LARA ZACARI FANALI	395.942.398-59	4
9192148	LARISSA DA CRUZ CHIQUITO ORTEGA	421.333.628-00	4
9192298	LARISSA SBEGHEN PELEGRINI	311.413.018-65	4
9192264	LARISSA SOUSA RONCHESSEL TAGIAROLLI	431.017.438-85	4
9192263	LEANDRO HENRIQUE RODRIGUES	281.434.628-89	4
9192124	LEILIANE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	386.192.688-13	4
9192406	LEONARDO MARQUES JOAQUIM	345.897.938-73	4
9192004	LETICIA ALVES FERREIRA	387.893.079-01	4
9192313	LETICIA LISBOA VILELLA	110.321.716-00	4
9192207	LÍVIA TORRES DE LUCCA	409.468.418-29	4
9192364	LUANA MARTOS	345.253.248-80	5
9192067	LUANA SOUZA LUIZ	384.174.408-79	5
9192079	LUCAS APARECIDO ROSA LEITE	416.678.138-38	5
9192393	LUCAS ROSOLEN DE ALMEIDA MELLO	383.532.398-92	5
9192405	LUCAS VIEIRA SANTO	394.931.578-06	5
9192020	LUÍS PAULO BENETTI MANTOAN	368.759.938-80	5
9192415	MAIARA RIBEIRO CORNACINI	398.244.088-27	5
9191997	MAISA JAMPAULI BERNARDES	405.688.508-74	5
9192023	MAITE DE TOLEDO BERGO	333.904.418-08	5



9192139	MARCELO PASTANA DUARTE	362.152.358-81	5
9192005	MARCO DE LUCA MONTEIRO STURARO	420.051.648-95	5
9192126	MARIA ANGELICA DA SILVA	297.464.588-76	5
9192437	MARIA CAROLINE DA CRUZ FREITAS FERREIRA	415.205.258-93	5
9192218	MARIA LÍGIA MARQUES DE OLIVEIRA NOBILE	368.051.528-60	5
9192333	MARIANA BELTRAME CORRÊA	368.268.058-63	5
9192029	MARIANA DE ALMEIDA BARBOSA RADICCHI	347.619.198-25	5
9192165	MARIANA RIOS FRANCO	408.470.408-36	5
9192440	MARÍLIA MONTEIRO QUINALHA	368.399.758-35	5
9192132	MATHEUS GANIKO DUTRA	374.809.188-52	5
9192123	MATHEUS VINICIUS DE PAULA MOURA	464.386.138-00	5
9192325	MAYARA CRISTINA CARLOS	419.654.158-57	5
9192026	MAYARA DELASTA GUIDE	351.798.708-52	5
9192412	MIRELI MÜLLER SILVEIRA	051.396.459-20	5
9192195	NADIA MARTINS LEMES DA SILVA	330.452.308-14	5
9192041	NAIÁDINE DOS SANTOS BUDIN	482.350.158-62	5
9192040	NATÁLIA BOSCO TALAMONTE	450.924.108-92	5
9192094	NATALIA MIZUHIRA MAGRO	226.026.198-17	5
9192400	NATÁLIA PORFÍRIO AVELINO	419.299.548-40	5
9192197	NATARA DIAS GOMES DA SILVA	368.908.278-13	5
9192382	NATASSHA YUKARI FUTEMMA	092.947.149-00	5
9192111	NATHÁLIA CRISTINA SOARES	462.311.548-82	5
9192365	NATHÁLIA MOREIRA DOS SANTOS	369.183.608-92	5
9192061	NATHALY DA SILVA MIAN	439.203.458-51	5
9192183	PATRICIA DE CASSIA DE MORAIS PEREIRA	403.064.058-30	5
9192122	PATRICIA MAYARA ROCHA ALVES	425.168.838-46	5
9192065	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	220.974.328-16	5
9192216	PAULA SANCHES DOS SANTOS	357.722.618-86	6
9192385	PEDRO HENRIQUE DE MIRA RODRIGUES	322.624.588-04	6
9192219	PRISCILA AYAKO TOGAWA	373.322.068-46	6
9192398	PRISCILA FERNANDES	383.739.758-02	6
9192284	RAFAEL GUSTAVO CAPINZAIKI OTTONICAR	442.649.658-61	6
9192402	RAISSA BELLA DA SILVA	450.351.158-01	6
9192441	RAISSA CRISTINA DA SILVA MAZARELI	371.014.608-95	6
9192397	RAPHAELA LEME ZANGARI PRANDI	441.414.398-51	6
9192390	REGIANE MARIA DOS REIS BUENO	465.195.168-64	6
9192394	RENAN ANDREOLI GIL	350.287.248-14	6
9192442	RENAN DE BRITO PITILIN	368.372.588-50	6
9192033	RENATA ESPOLADOR SÃO JOÃO	412.224.278-93	6
9192302	RENATA SALVADOR FUGIWARA	267.538.418-65	6
9192112	RENATO MARTINS CHAVES	307.521.038-22	6
9192173	RHUAN FELIPE	414.921.208-20	6
9192317	RODRIGO GIMENES	320.071.628-22	6
9192010	ROSANE OLIVEIRA COSTA	016.511.636-69	6
9192082	SAMUEL GRANATO HOELZ	399.765.458-19	6



9192036	SANDY APARECIDA MENDES DE AGUIAR	375.309.898-12	6
9192438	SIMONE APARECIDA LOURENÇO	368.530.068-79	6
9192030	TAISA RIBAS DELECRODE	321.633.448-19	6
9192175	TATIANA APARECIDA VOLTOLIN	296.399.158-40	6
9192185	TAYEME CRISTINA PIVA	407.896.098-78	6
9192217	VALDENICE LEITE	347.810.208-10	6
9192439	VANESSA SAYURI SATO	340.536.618-62	6
9192242	VANESSA STRAMANTINOLI ROSSI	369.222.868-63	6
9192335	VITOR GOIS FERREIRA	085.321.149-38	6
9192421	VITOR SOARES PRESTES	470.842.428-05	6
9192443	VITOR TRENTIM NAVARRO DE ALMEIDA	408.331.228-94	6
9192114	VIVIAN LEMOS DE AQUINO NEVES	337.788.788-16	6
9192152	VIVIANE AGUIAR CARPI	363.064.628-05	6
9192356	VIVIANNE PINHEIRO MOREIRA	071.390.548-43	6
9192240	WALCIANE DA SILVA RUBINI	005.832.011-30	6
9192413	WILLIAN AMANCIO CORREIA	307.897.838-94	6
9192051	WILSON LAU JÚNIOR	405.520.228-88	6
9192209	YASMIN DE SOUZA OLIVEIRA	385.025.968-45	6

A Comissão de Concurso

Bauru, 25 de junho de 2021.